



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELATÓRIO ELETRÔNICO N° 2/2022/COGER - APOIO/COGER/SUSEP

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE CORREIÇÃO - 3º TRIMESTRE - 2022

1. Considerando o disposto no art. 8º, I, c, da Instrução Normativa - TCU N° 84, de 22 de abril de 2020, que determina a elaboração de relato das principais ações de correição adotadas pela Unidade de Prestação de Contas - UPC (SUSEP/ME), para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;
2. Considerando o disposto no art. 6º da Decisão Normativa - TCU N° 198, de 23 de março de 2022, que fixa a periodicidade de divulgação e atualização das informações de que trata o art. 8º da IN TCU N° 84/2020;
3. Apresentam-se a seguir as informações referentes às Ações de Correição realizadas no terceiro trimestre do exercício de 2022, para fins de publicação no sítio eletrônico da SUSEP, bem como visando a fornecer subsídios para a elaboração do Relatório de Gestão da Autarquia.

ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA - 3º TRIMESTRE DE 2022

4. Inicialmente, vale destacar que em 30/06/2022, havia nesta Corregedoria - COGER/SUSEP 6 (seis) processos que se encontravam em fase de Análise Inicial de Demanda e 9 (nove) processos em fase de Investigação Preliminar Sumária - IPS, além de um processo sobrestado.
5. No curso do terceiro trimestre de 2022, 2 (dois) novos processos foram instaurados em sede de Análise Inicial de Demanda, 3 (três) foram finalizados com arquivamento e 2 (dois) foram finalizados com instauração de Investigação Preliminar Sumária. Dessa forma, em 30/09/2022, o saldo de processos em Análise Inicial de Demanda é de 3 (três) processos, estando um deles sobrestado por necessidade de se aguardar a realização de perícia médica.
6. A tabela a seguir sintetiza o tratamento dos processos em Análise Inicial de Demanda ao longo do terceiro trimestre de 2022:

A.D. - nº Juízo e-PAD	Análise de Demanda - A.D	Status (30/06/2022)	Status (30/09/2022)
Juízo 24652	15414.651498/2021-11 / 15414.652169/2021-98	Em andamento	Em andamento
Juízo 23551	15414.610400/2022-57 / 15414.611829/2022-61	Em andamento	Finalizada com instauração de IPS
Juízo 23912	15414.605330/2022-15	Em andamento	Finalizada com instauração de IPS
Juízo 24656	15414.601342/2022-71 / 15414.600735/2022-67	Em andamento	Sobrestada (aguardando-se perícia médica)
Juízo 24671	15414.614936/2017-84	Em andamento	Arquivada
Juízo 24674	15414.603194/2022-29 / 15414.611713/2022-22	Em andamento	Arquivada
Juízo 25516	15414.615771/2022-25 / 15414.623710/2022-31	Instaurada no 3º trimestre de 2022	Arquivada
A cadastrar	15414.628234/2022-45	Instaurada no 3º trimestre de 2022	Em andamento

7. Todos os 3 (três) processos em andamento em sede de Análise Inicial de Demanda dizem respeito a denúncias contra agentes públicos, não havendo avaliação quanto a conduta de pessoa jurídica.
8. No que se refere ao tratamento dado às Investigações Preliminares Sumárias, 2 (dois) novos processos foram instaurados no terceiro trimestre, ao passo que 4 (quatro) processos foram arquivados.
9. A tabela a seguir sintetiza o tratamento dos processos em sede de Investigação Preliminar Sumária ao longo do terceiro trimestre de 2022:

IPS - nº Juízo e-PAD	Processo Principal SEI	Status (30/06/2022)	Status (30/09/2022)
Juízo 17890	15414.609978/2021-80 15414.601533/2020-71	Em andamento (Apuração Agente - COGER/SUSEP) Em andamento PAR (Apuração PJ - CRG/CGU)	Em andamento (Apuração Agente - COGER/SUSEP) Em andamento PAR (Apuração PJ - CRG/CGU)
Juízo 3283	15414.603454/2017-07	Em andamento	Arquivada
Juízo 3462	15414.604922/2021-39	Sobrestada	Arquivada
Juízo 4036	15414.613525/2019-33	Em andamento	Em andamento
Juízo 9921	15414.614994/2021-94	Em andamento	Arquivada
Juízo 16544	15414.648348/2021-21	Em andamento	Em andamento

Juízo 24655	15414.602310/2022-92 / 15414.602096/2020-11	Em andamento (Apuração Agente - COGER/SUSEP) Em andamento (Apuração PJ - CRG/CGU)	Em andamento (Apuração Agente - COGER/SUSEP) Em andamento (Apuração PJ - CRG/CGU)
Juízo 20327	15414.603234/2022-32 / 15414.651496/2021-22	Em andamento	Arquivada
Juízo 20457	15414.602595/2022-61 / 15414.638654/2021-59	Em andamento	Em andamento
Juízo 3768	15414.609462/2021-35	Em andamento	Em andamento
Juízo 23551	15414.610400/2022-57 / 15414.611829/2022-61	Instaurada no 3º trimestre de 2022	Em andamento
Juízo 23912	15414.605330/2022-15 / 15414.615394/2022-24	Instaurada no 3º trimestre de 2022	Em andamento (Apuração Agente - COGER/SUSEP) Em andamento (Apuração PJ - COGER/SUSEP)

10. Permanece, portanto, na data de 30/09/2022, o saldo de 8 (oito) processos em fase de IPS, sendo que 7 (sete) deles focam a atuação de agentes públicos e 1 (um) a atuação de pessoa jurídica e agentes públicos, concomitantemente.

11. Vale destacar que 2 (duas) das 7 (sete) IPS que focam a atuação de agentes públicos estão paralelamente sendo avaliadas pela Corregedoria-Geral da União - CRG, no que diz respeito a possível responsabilização de pessoas jurídicas, seja por meio de PAR já instaurado ou por meio de IPS avocada.

CONCLUSÃO

12. Diante de todo o exposto, constata-se que a Corregedoria da SUSEP está atuando de forma a manter o seu estoque de processos em níveis adequados, dando respostas tempestivas às questões que chegam ao seu conhecimento. É certo que temáticas mais complexas demandam maior tempo de análise, razão pela qual não se afigura desejável a conclusão apressada dos processos. Neste sentido, a atuação da COGER almeja satisfazer a necessidade de zelar pela completa apuração dos fatos, sem perder de vista a eficiência administrativa e a razoável duração do processo.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO (MATRÍCULA 1818481)**, Analista Técnico da SUSEP, em 31/10/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JUNIOR (MATRÍCULA 02359218)**, Corregedor, em 31/10/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1488276** e o código CRC **A5F01747**.